



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00020925/2025-40

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Dispensa nº 99001/2026 – Contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35 para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jaguariúna/SP, pelo e-commerce Prodesp Marketplace, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Ref.: Processo Licitatório nº 026/2026

A Secretaria de Administração solicita abertura de procedimento licitatório para a Contratação da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35 para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Jaguariúna/SP, pelo e-commerce Prodesp Marketplace, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, , pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 75, inciso IX, da lei Federal 14.133/2021.

A Secretaria informa a existência do Processo Licitatório nº 020/2021, cuja vigência final encerra-se em 03/02/2026.

O processo se encontra devidamente instruído, com a juntada de Solicitação de Compras, Quadro Comparativo de Prévias, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Matriz de Gerenciamento de Riscos, Indicação de Fiscais, Justificativa, manifestação de interesse, peças orçamentárias (Nota de Reserva de Dotação, Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro) e minuta do contrato.

Consta parecer jurídico favorável à presente contratação e aprovação da minuta contratual (id. 0755086, 0829732 e 0836133). Por seu turno, a CGM ofertou o parecer no documento id. 0779117 com recomendações acatadas pela Pasta solicitante (id. 0824387).

Concluída a fase preparatória, com a regular tramitação do feito e as manifestações favoráveis dos setores e órgãos competentes que me precederam, os quais atestaram o cumprimento dos requisitos e exigências previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DELIBERO** pelo processamento da contratação por dispensa de licitação e **DETERMINO** a publicação do extrato correspondente.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para demais providências.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839663** e o código CRC **E43BE945**.